

Por Vitor Hugo Lopes

Em decisão recente o Superior Tribunal de Justiça selou os debates judiciais sobre a cobertura médica dos planos de saúde. Para o tribunal superior as seguradoras devem oferecer a seus clientes os procedimentos indicados no rol elaborados pela ANS.

Os planos de saúde no Brasil surgiram no ano de 1956, a partir da ação de um médico paulista dr. Juljan Czapski. Após 66 anos os planos de saúde se multiplicam no País e, com estes, as contendas judiciais.

Em pesquisa rápida no site Busca Juris, o número de julgados relacionados a planos de saúde no País supera a marca dos 8 milhões (exatamente 8.690.047). Ou seja, a relação consumerista existente entre estas empresas e o cidadão vem desencadeando a judicialização excessiva. Grande parte dessas demandas estão relacionadas ao rol de procedimentos da ANS.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 15.09.2022